



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA N.º 118/2023. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. RESOLVE: 1. - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; a) Credor: Aldenizia Gomes de Araujo inscrita no CNPJ 15.312.063/0001-50. 1) Objeto da Despesa: Prestação de serviços na área de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: DEZEMBRO de 2022; 3) Valor da Despesa: R\$ 18.634,04 (dezoito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.301.0013.2030.0000 – Atendimento Básico em Saúde; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recus. Do SUS do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações. 2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 24 de Abril de 2023. 3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 191, DE 18 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023002557 de 24/02/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ANA PAULA PINTO DE AGUIAR LIMA, matrícula: 54604, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Nedi Humberto Nunes de Miranda, no seguinte período de 23/02/2023 a 22/03/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de abril de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 192, DE 18 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023002854 de 06/03/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora TANIA MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula: 9114, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas mensais, lotada no Maria Dolores Menezes de Almeida EEIEF, no seguinte período de 28/02/2023 a 29/03/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de abril de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 193, DE 18 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023003219 de 15/03/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora NATHALIA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 47323, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Santa Rita Escola – anexo do Rubens Vaz no seguinte período de 08/03/2023 a 06/04/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de abril de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 194, DE 18 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023003426 de 21/03/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ANDREA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula: 10384, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Educação Sede no seguinte período de 09/03/2023 a 07/04/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de abril de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA Nº 195, DE 18 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n.º 2023003614 de 24/03/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA, matrícula: 33559, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Tancredo Neves Escola no seguinte período de 20/03/2023 a 08/04/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de abril de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 196, DE 18 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n.º 2023003643 de 27/03/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MARIA DOS NAVEGANTES ALVES DOS SANTOS, matrícula: 38155, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Noélia de Alencar EEIEF no seguinte período de 22/03/2023 a 20/04/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de abril de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n.º 2023003708 de 29/03/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ANA CLÁUDIA HOLANDA DE ALMEIDA, matrícula: 12272, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Danilo Dalmo da Rocha EEIEF no seguinte período de 20/03/2023 a 06/04/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de abril de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 199, DE 18 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 2023003088 de 13/03/2023; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora ANDREA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula n.º 10384, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Educação Sede, o gozo da LICENÇA PRÊMIO de 03 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 02/08/2004 a 02/08/2009, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: • 08 de Abril de 2023 a 07 de Julho de 2023. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 18 de abril de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 200, DE 19 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n.º 2023002557 de 24/02/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ANA PAULA PINTO DE AGUIAR LIMA, matrícula: 54604, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Nedi Humberto Nunes de Miranda, no seguinte período de 23/03/2023 a 23/04/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 202, DE 20 DE ABRIL DE 2023. EXONERAR A PEDIDO, o servidor ISICK KAUE BIANCHINI HOMCI, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2023004138 de 12/04/2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, com data retroativa a 12 de abril de 2023, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor ISICK KAUE BIANCHINI HOMCI, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula: 69716, com 200 horas mensais, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de abril de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 203 DE 20 DE ABRIL DE 2023. Dispõe sobre a Comissão Interna do Selo UNICEF – Edição 2021/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica



nica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a Comunicação Interna – CI nº 048/2023, de 18 de abril de 2023, da Secretaria Adjunta Pedagógica, que solicita a criação da Comissão Interna do Selo UNICEF Edição 2021/2024. RESOLVE: Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Interna do Selo UNICEF Edição 2021/2024 do Município de Caucaia, que darão celeridade às ações orientadas pelo Selo. Art. 2º - Designar os (as) servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Interna do Selo UNICEF – Edição 2021/2024, com seus respectivos cargos:

NOME	CARGO
SÉRGIO AKIO KOBAYASHI	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
MARICÉLIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	SECRETÁRIA ADJUNTA PEDAGÓGICA
MILENA MACIEL MARTINS	SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA
ANDRÉA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA	MOBILIZADORA SME/ SELO UNICEF
CLÁUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUZA	COORDENADORA OPERACIONAL DO BUSCA ATIVA ESCOLAR
SILVIA ELAINE DA ROCHA SILVA PONTES EVANEIDA SOARES CARNEIRO	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	NÚCLEO ENSINO FUNDAMENTAL
HELENA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	SAME
SILVANA DE ABREU E SILVA	SETOR DO BOLSA FAMÍLIA
MÔNICA CONDE DE MENEZES	DIRETORIA DE GESTÃO
JOICIANE RODRIGUES FERREIRA	SETOR DA MERENDA ESCOLAR
LUAN CARLOS GOMES FERREIRA	GABINETE SECRETARIA EXECUTIVA
FERNANDO BRITO BASTOS NETO	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 3º - Os serviços prestados por esta Comissão são de extrema relevância e importância para a municipalidade, não se constituindo em atitude remunerada em nenhuma hipótese. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 20 de abril de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EDITAL**

TERMO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2023.03.23.1 SDST/CMDM. Prefeitura Municipal de Caucaia por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.698, de 10 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 2.087, de 16 de novembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caucaia – CMDM, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Caucaia – CMDM para o biênio 2023/2025, RESOLVE TORNAR PÚBLICO para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados suficientes para a participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2023.03.23.1 SDST/CMDM, será novamente prorrogado o cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 Cronograma de atividades, do Edital:

CRONOGRAMA	
ABERTURA DO EDITAL	24/03/2023
INSCRIÇÕES	DÁ PUBLICAÇÃO ATÉ 12/05/2023
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	17/05/2023
HABILITAÇÃO/RESULTADO PRELIMINAR	18/05/2023
RECURSO	19/05/2023 À 24/05/2023
RESULTADO FINAL	25/05/2023
FÓRUM PARA ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INSCRITAS E APTAS	26/05/2023
PUBLICIDADE RESULTADO	29/05/2023
NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES	31/05/2023
POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E ESCOLHA DO PRESIDENTE	01/06/2023

Os demais itens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2023.03.23.1 SDST/CMDM permanecem inalterados. Caucaia-CE, 25 de abril de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAUCAIA - CMSA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 13, DE 19 DE ABRIL DE 2023. Dispõe sobre a análise e deliberação do relatório do desempenho estadual do 2º semestre do ano de 2022. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião ordinária realizada em 19 de Abril de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe



sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2º inciso III, que dispõe sobre acompanhar e controlar a execução da política de Assistência social; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR o relatório de desempenho estadual do 2º semestre de 2022. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Caucaia-CE 19 de abril de 2023. **BÁRBARA NOJOSA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 14, DE 19 DE ABRIL DE 2023. Dispõe sobre a análise e deliberação do Relatório do Plano de Providência. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião ordinária realizada em 19 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2º inciso III, que dispõe sobre acompanhar e controlar a execução da política de Assistência social; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2º inciso V, que dispõe que é competência do conselho zelar pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. RESOLVE: Art. 1º - APROVAR o relatório situacional dos planos de providências. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Caucaia-CE 19 de abril de 2023. **BÁRBARA NOJOSA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 15, DE 19 DE ABRIL DE 2023. Dispõe sobre a análise e deliberação sobre o plano operativo das ações de Qualificação do Cadastro Único 2023 e planejamento financeiro da execução dos recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro único (PROCAD). A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião ordinária realizada em 19 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2º inciso III, que dispõe sobre acompanhar e controlar a execução da política de Assistência social; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2º inciso XIX, que dispõe que é competência do conselho exercer o controle social do Programa Bolsa Família-PBF. RESOLVE: Art. 1º - APROVAR o plano operativo das ações de qualificação do cadastro único 2023 e planejamento financeiro da execução dos recursos do programa de fortalecimento emergencial de atendimento do cadastro único. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Caucaia-CE 19 de abril de 2023. **BÁRBARA NOJOSA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 022, DE 20 DE ABRIL DE 2023. Remove a pedido o servidor RAFAEL SOBREIRA TAVARES, na forma que indica e dá outras providências. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, caput do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 27, parágrafo único, I da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 212/2023 – PGM, de 19 de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor RAFAEL SOBREIRA TAVARES, matrícula nº 36.582, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para exercer suas atribuições junto a Procuradoria-Geral do Município. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 20 de abril de 2023. **LÍVIA HOLANDA AGUIAR - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 023, DE 20 DE ABRIL DE 2023. PRORROGA a Portaria nº 13, de 19 de abril de 2021, que concede licença para interesse particular sem remuneração a servidora MARIA GIVANEIDE MESQUITA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023004352, de 18 de abril de 2023; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; Art. 1º. PRORROGAR a partir de 20 de abril de 2023 até 19 de abril de 2025 a Portaria nº 13, de 19 de abril de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração a servidora MARIA GIVANEIDE MESQUITA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35218, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Parágrafo único: A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou quando do interesse do serviço exigir. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 20 de abril de 2023. **LÍVIA HOLANDA AGUIAR - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA Nº 024, DE 24 DE ABRIL DE 2023. EXONERAR DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO AS SERVIDORAS RELACIONADAS ABAIXO. A SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 30 de abril de 2023, dos cargos de provimento em comissão as servidoras relacionadas abaixo, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDREIA KESSIA UCHOA FREIRE	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
MIRZA ARAUJO MAPURUNGA BARREIRA	DIRETORA DE NÚCLEO	EP-4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, em 24 de abril de 2023. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**
ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

Portaria nº 59, de 20 de abril de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto 391, de 31 de julho de 2012 e, Considerando a necessidade de regulamentar o fardamento operacional dos Agentes de Trânsito da AMT-Caucaia; Considerando que os servidores efetivos e comissionados que integram os quadros administrativos da AMT-Caucaia carecem de fardamento para uso diário; Considerando, finalmente, que a boa apresentação e a uniformização dos profissionais que integram a AMT-Caucaia devem ser promovidas, sendo a melhor forma de identificação dos servidores e contribuem para o fortalecimento institucional perante a sociedade: RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação em Diário Oficial do Município de Caucaia, elaborar o Regulamento de Uniformes da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia: Presidente: Sandra Ádila Vieira da Silva - Membros: Cícero Douglas Nascimento de Abreu e Patrícia Henrique Mota. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. CAUCAIA, em 20 de abril de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2023. Designa os servidores, GUILHERME MUNIZ ELOY DA COSTA e THIAGO PEREIRA MENEZES para exercerem a função de Fiscal Ambiental. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II, § único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e do artigo 1º, §2º, inciso II, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinado com a Lei nº 1.647, de 06 de junho de 2005. CONSIDERANDO a necessidade de realizar Políticas Públicas, visando a conservação e a proteção ao Meio Ambiente do Município de Caucaia; Art. 1º RESOLVE designar, a partir do dia 25 de abril de 2023, os servidores, GUILHERME MUNIZ ELOY DA COSTA e THIAGO PEREIRA MENEZES para exercerem a função de FISCAL AMBIENTAL, o qual terão atribuições de efetivar o poder de polícia administrativa municipal, como também de orientar, formalizar e fiscalizar todas as condutas de possíveis poluidores e utilizadores de recursos naturais no Meio Ambiente no Município de Caucaia, como também utilizar dos meios necessários, como advertências, multas, embargos, apreensões e interdições. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 25 de abril de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.**

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE CAUCAIA – TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, ORA COMPROMITENTE E CIDADE DAS AMÉRICAS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE 1 LTDA, ORA COMPROMISSÁRIA. As partes supra identificadas ajustaram e por este instrumento celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 08/2023, em conformidade com as normas legais vigentes. Signatários: Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC e CIDADE DAS AMÉRICAS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE 1 LTDA. Data de Assinatura: 19/04/2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESEMBARGO, NOS TERMOS DO ART. 15-B, DO DECRETO FEDERAL 6.514/08, EM FAVOR DO LOTEAMENTO CIDADE DAS AMÉRICAS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE 1- LTDA, CNPJ Nº 45.152.365/0001-70, TENDO EM VISTA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 08/2023. Pelo presente, o Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, representado neste ato por seu Presidente Leandro Alves de Araújo, torna público que na data de 19 de ABRIL DE 2023, foi DESEMBARGADO O LOTEAMENTO SUPRA REFERENCIADO EM VIRTUDE DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 08/2023. Devendo assim ser feita a publicação do presente DESEMBARGO para circular no dia 25/04/2023, nos seguintes veículos de comunicação: **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.04.13.01 - SMS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 DE MAIO DE 2023, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.04.13.01 - SMS, critério de julgamento MENOR PREÇO, com fins AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COM BASE NAS PROPOSTAS DO FNS N° 11777.761000/1140-03 E N° 11777.761000/1150-01., o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. José Valdeci Pinto Lima n° 270, Pe. Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.05.30.02.02 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.30.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ATRAVÉS DA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DOS TÍTULOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA VIA APONTAMENTO PARA PROTESTO, COM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DESTA COBRANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE INTERESSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.007.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 172.250,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADA: MAIS CÂMARA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N° 14.951.013/0001-50, REPRESENTADA POR LUCIANA MARIA ARAGÃO MARCONDES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: **VÂNIA ÂNGELO MOREIRA - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.05.30.02.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.30.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ATRAVÉS DA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DOS TÍTULOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA VIA APONTAMENTO PARA PROTESTO, COM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DESTA COBRANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.01.04.122.0161.2.013.0000, 05.02.04.122.0161.2.018.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 516.750,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADA: MAIS CÂMARA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N° 14.951.013/0001-50, REPRESENTADA POR LUCIANA MARIA ARAGÃO MARCONDES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADOR DE DESPESAS: **GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CAUCAIA-CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.**

EXTRATOS DE ADITIVO 4° AO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N° 2022.01.07.02 – IMAC - PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.05.01-IMAC. PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A - CNPJ N° 42.078.684/0001-94. 4° TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N° 2022.01.07.02 – IMAC. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.05.01-IMAC. OBJETO: DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO À EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO DENTRE OUTROS, VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS PÚBLICAS E PODA DE ÁRVORES A SUA SUBSIDIÁRIA, SOURE AMBIENTAL S/A, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.213 DE 02 DE JULHO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL N° 1.243, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 E DA LEI MUNICIPAL DE N° 3.230 DE 07 DE ABRIL DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ITEM 1.2.2 DO TERMO E LEI 14.133/21. FICA PRORROGADA A COMPETÊNCIA E A VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA, NOS MESMOS TERMOS ESTABELECIDOS NO AJUSTE INICIAL E ADITIVOS, POR UM PERÍODO DE MAIS 04 (QUATRO) MESES. DATA E ASSINATURAS: CAUCAIA/CE, 06 DE JANEIRO DE 2023. ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES, ORDENADORA DE DESPESAS DO IMAC, DELEGANTE E ERIC DE MORAES E DANTAS, PRESIDENTE DA SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A, DELEGADO.

EXTRATOS DE ADITIVO 5° AO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N° 2022.01.07.02 – IMAC - PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.05.01-IMAC: PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e SOURE AMBIENTAL S/A - CNPJ N° 44.113.735/0001-05. 5° TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N° 2022.01.07.03 – IMAC. ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.05.01-IMAC. OBJETO: DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO À EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL SOURE AMBIENTAL S/A E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA,



INCLUINDO DENTRE OUTROS, VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS PÚBLICAS E PODA DE ÁRVORES A SUA SUBSIDIÁRIA, SOURE AMBIENTAL S/A, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1.213 DE 02 DE JULHO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.243, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 E DA LEI MUNICIPAL DE Nº 3.230 DE 07 DE ABRIL DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ITEM 1.2.2 DO TERMO E LEI 14.133/21. FICA PRORROGADA A COMPETÊNCIA, A EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA, NOS MESMOS TERMOS ESTABELECIDOS NO AJUSTE INICIAL E ADITIVOS POSTERIORES, POR UM PERÍODO DE MAIS 06 (SEIS) DIAS. DATA E ASSINATURAS: CAUCAIA/CE, 06 DE JANEIRO DE 2023. ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES, ORDENADORA DE DESPESAS DO IMAC, DELEGANTE e THIAGO JOSE ZANINI GODINHO, PRESIDENTE DA SOURE AMBIENTAL S/A, DELEGATÁRIO.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Ilma. Senhora, ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO EXTERNA tombado sob o Nº 004/2023 - SME vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preço Nº 08.014/2022, gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 08.015/2022, para Aquisição futura e eventual de mobiliários de sala de aula destinados às escolas da rede de ensino municipal, interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, em favor da seguinte empresa abaixo: FORNECEDOR: AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - CNPJ Nº 30.607.801/0001-80; Representante: Leandro José Vieira Soares; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.620.163,00 (Quatro milhões, seiscentos e vinte mil e cento e sessenta e três reais). Prazo de vigência da contratação 31 de DEZEMBRO do ano firmado e nas condições constante nas Atas de Registro de Preços e do Processo Administrativo mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0027.2.095.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.52.00 – EQUIPAMETNO MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 1.542.0000.00 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – 30%. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.092.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.52.00 – EQUIPAMETNO MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 1.542.0000.00 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – 30%. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.27.01-SPT – EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTRATOS. Objeto: DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL DENOMINADO BUGGY-TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: Sem ônus para a administração. Remuneração: O permissionário será remunerado através de tarifa cobrada diretamente do usuário pela prestação do serviço de transporte especial buggy-turismo, a qual será fixada por Decreto do Poder Executivo Municipal. Vigência: 10 (dez) anos, prorrogável por uma única vez e por igual período. Data de Assinatura: 20 de abril de 2023. Poder Concedente: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, representada pelo Sr. Naboth Elias de Castro. Números dos Contratos e Permissionários:

Nº CONTRATO	PERMISSIONÁRIO
2022.07.27.01/001-SPT	STENIO ALBANO DE OLIVEIRA
2022.07.27.01/002-SPT	ANTONIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
2022.07.27.01/003-SPT	FRANCISCO MARCELO DE MENEZES ROCHA
2022.07.27.01/004-SPT	RICARDO PEREIRA DA SILVA
2022.07.27.01/005-SPT	JOSÉ CARLOS DA SILVA NOJOSA
2022.07.27.01/006-SPT	RAIMUNDO GASPAR DA ROCHA
2022.07.27.01/007-SPT	MARIO DOS SANTOS SOUSA
2022.07.27.01/008-SPT	JOSÉ ALDER DA SILVA LUZ
2022.07.27.01/009-SPT	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA
2022.07.27.01/010-SPT	PAULO AMARO DA COSTA
2022.07.27.01/011-SPT	JOSÉ IRAN SOUSA MARTINS
2022.07.27.01/012-SPT	MARCOS FABIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2022.07.27.01/013-SPT	RUFINO PACHECO DO AMARAL FILHO
2022.07.27.01/014-SPT	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
2022.07.27.01/015-SPT	CARLOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
2022.07.27.01/016-SPT	ANTONIO FERNANDO TORRES DE OLIVEIRA
2022.07.27.01/017-SPT	FRANCISCO ERONILDO ALVES DA SILVA
2022.07.27.01/018-SPT	GILMÁRIO PEREIRA DE MORAIS



2022.07.27.01/019-SPT	ITALO NARDEL MENEZES DE MOURA
2022.07.27.01/020-SPT	JOSELINO RODRIGUES REBOUÇAS
2022.07.27.01/021-SPT	RAIMUNDO CLAUDECIR GARCIA DE MORAIS
2022.07.27.01/022-SPT	MARCELINO DE BARROS HOLANDA
2022.07.27.01/023-SPT	JOSE AIRTON DA SILVA ABREU
2022.07.27.01/024-SPT	LUIS ANTONIO DE MORAIS CAVALCANTE
2022.07.27.01/025-SPT	FRANCISCO EVALDO ALBERTO BATISTA
2022.07.27.01/026-SPT	JOSÉ FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA
2022.07.27.01/027-SPT	FRANCISCO ROBÉRIO GARCIA DOS SANTOS
2022.07.27.01/028-SPT	FRANCISCO ROBENIO GARCIA DOS SANTOS
2022.07.27.01/029-SPT	MARCOS ANTONIO CORREIA DOS SANTOS
2022.07.27.01/030-SPT	FRANCISCO ERIVALDO MOURA BARROS
2022.07.27.01/031-SPT	JORGE LUIS DO NASCIMENTO NOJOSA
2022.07.27.01/032-SPT	JOSÉ SAMPAIO DOS SANTOS
2022.07.27.01/033-SPT	JOSÉ FERNANDO MOREIRA GONDIM
2022.07.27.01/034-SPT	ANTONIO FABIANO ROCHA
2022.07.27.01/035-SPT	FRANCISCO JONAS RODRIGUES DA SILVA
2022.07.27.01/036-SPT	RONDINELLI FELIX CAVALCANTE
2022.07.27.01/037-SPT	VANALDO TEIXEIRA DA SILVA
2022.07.27.01/038-SPT	VINICIOS DOS SANTOS OLIVEIRA
2022.07.27.01/039-SPT	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO
2022.07.27.01/040-SPT	FRANCISCO DAVID ALBANO DA SILVA
2022.07.27.01/041-SPT	LEONARDO GARCIA DE ANDRADE
2022.07.27.01/042-SPT	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS ROCHA
2022.07.27.01/043-SPT	CÍCERO PINTO DE SOUSA
2022.07.27.01/044-SPT	JOSELITO DOS SANTOS BEZERRA
2022.07.27.01/045-SPT	JOSE ROBERTO DE LIMA ARAUJO
2022.07.27.01/046-SPT	ANTONIO ALVES DE SOUSA
2022.07.27.01/047-SPT	RAIMUNDO EVANILDO ALVES DA SILVA
2022.07.27.01/048-SPT	ALEXANDRE OLIVEIRA GOES
2022.07.27.01/049-SPT	PAULO EMANUEL DOS SANTOS SOUSA
2022.07.27.01/050-SPT	JOSÉ CLODOALDO BARROS HOLANDA
2022.07.27.01/051-SPT	FRANCISCO EDILÁSIO RIBEIRO DA SILVA
2022.07.27.01/052-SPT	RENATO ROSA DOS SANTOS
2022.07.27.01/053-SPT	FRANCISCO DE OLIVEIRA GOES
2022.07.27.01/054-SPT	FRANCISCO DIONIZIO DA COSTA DE MORAIS
2022.07.27.01/055-SPT	JOÃO PAULO PEREIRA DA ROCHA
2022.07.27.01/056-SPT	ANTONIO CRISOGNO DA SILVA VERAS
2022.07.27.01/057-SPT	MARCELO DOS SANTOS SOUSA
2022.07.27.01/058-SPT	CARLOS JORGE ALMEIDA PINHEIRO
2022.07.27.01/059-SPT	ANTÔNIO JANES TEIXEIRA DE ALCANTARA
2022.07.27.01/060-SPT	FRANCISCO JULIO ALVES DASILVA
2022.07.27.01/061-SPT	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS ROCHA
2022.07.27.01/062-SPT	FRANCISCO DAVI DA COSTA DE MORAIS
2022.07.27.01/063-SPT	DYEGO RAVY MELO MENEZES
2022.07.27.01/064-SPT	ANTONIO ROBERTO DA SILVA LIMA
2022.07.27.01/065-SPT	VICENTE MACHADO DE MOURA FILHO
2022.07.27.01/066-SPT	FRANCISCO ELDER MOREIRA DE HOLANDA
2022.07.27.01/067-SPT	LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA
2022.07.27.01/068-SPT	FRANCISCO LEANDRO SOUSA HOLANDA
2022.07.27.01/069-SPT	JARBAS DA SILVA DOS SANTOS



2022.07.27.01/070-SPT	FRANCISCO EDLENO MOURA BARROS
2022.07.27.01/071-SPT	DURVAL BURGOS MONTEIRO
2022.07.27.01/072-SPT	RAIMUNDA NONATA BORGES RODRIGUES STONE
2022.07.27.01/073-SPT	CLEZUMIRA LOPES DA FAMA
2022.07.27.01/074-SPT	CÍCERO DA CONCEIÇÃO
2022.07.27.01/075-SPT	RAIMUNDA SIQUEIRA SANTOS LIERMANN
2022.07.27.01/076-SPT	JOSÉ JOSÉLIO DOS SANTOS SOUSA
2022.07.27.01/077-SPT	JOSE AURI DOS SANTOS ROCHA
2022.07.27.01/078-SPT	EDION DE LIMA BARROS
2022.07.27.01/079-SPT	CARLOS ANTONIO GARCIA DE MORAIS
2022.07.27.01/080-SPT	MANOEL MISSIAS HOLANDA
2022.07.27.01/081-SPT	FRANCISCO EDMILSON COSTA DA SILVA
2022.07.27.01/082-SPT	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DE MORAES
2022.07.27.01/083-SPT	CARLOS ANTONIO MENDES DE LIMA
2022.07.27.01/084-SPT	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES
2022.07.27.01/086-SPT	JOSÉ ODILON DA SILVA DE MORAIS
2022.07.27.01/087-SPT	AURILENE GARCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
2022.07.27.01/088-SPT	PEDRO RICARDO DA SILVA
2022.07.27.01/089-SPT	SANDRO FERREIRA BRAGA
2022.07.27.01/090-SPT	PEDRO JORGE DE MORAIS CAVALCANTE
2022.07.27.01/091-SPT	VERISSIMO DOS SANTOS OLIVEIRA
2022.07.27.01/092-SPT	ANTONIO MARCONDES HOLANDA DOS SANTOS
2022.07.27.01/093-SPT	FELIPE RODRIGUES FERREIRA DE SALES
2022.07.27.01/094-SPT	ANTONIO DAVID ALVES DO NASCIMENTO
2022.07.27.01/095-SPT	PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS
2022.07.27.01/096-SPT	JOSÉ FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA FILHO
2022.07.27.01/097-SPT	LUIS CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
2022.07.27.01/098-SPT	EVERTON CRUZ DE SOUSA
2022.07.27.01/099-SPT	NATANAEL SOUSA OLIVEIRA
2022.07.27.01/100-SPT	RENATO JORGE ROCHA BEZERRA
2022.07.27.01/101-SPT	ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO LIMA
2022.07.27.01/102-SPT	ANTONIO MARCOS FELIX DE BRITO
2022.07.27.01/103-SPT	FRANCISCO JOESIO DOS SANTOS RODRIGUES
2022.07.27.01/104-SPT	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO
2022.07.27.01/105-SPT	JOSÉ FERNANDO MOREIRA GONDIM FILHO
2022.07.27.01/106-SPT	FRANCISCO FIRMINO DA SILVA
2022.07.27.01/107-SPT	FAUSTO ALVES DE SOUZA
2022.07.27.01/108-SPT	WENDLL RANGELL DA COSTA DAMASCENO
2022.07.27.01/109-SPT	JOÃO EDNALDO SIQUEIRA NOJOSA
2022.07.27.01/110-SPT	ANASTÁCIO SOARES DE ANDRADE
2022.07.27.01/111-SPT	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA FILHO
2022.07.27.01/112-SPT	JOHN LENNON DE LIMA DA SILVA
2022.07.27.01/113-SPT	FRANCISCO EVERTON ROCHA SIQUEIRA
2022.07.27.01/114-SPT	MARCELO DOS SANTOS SOUSA FILHO
2022.07.27.01/115-SPT	FRANCISCO AURENIR SOUSA HOLANDA
2022.07.27.01/116-SPT	RANGELE DOS SANTOS CORREIA
2022.07.27.01/117-SPT	JOSE RIBAMAR DA SILVA
2022.07.27.01/118-SPT	WELDER NASARENO DA ROCHA
2022.07.27.01/119-SPT	ELINALDO DE GOES MOURA
2022.07.27.01/120-SPT	JOAO CARLOS GOMES
2022.07.27.01/121-SPT	DANIEL DE ABREU ROCHA



2022.07.27.01/122-SPT	ANTONIO JOSÉ GARCIA SIQUEIRA
2022.07.27.01/123-SPT	REINALDO ALVES ROCHA
2022.07.27.01/124-SPT	JOÃO WASHINGTON ALMEIDA SIQUEIRA
2022.07.27.01/125-SPT	MARDEN GUILHERME MENEZES DODT
2022.07.27.01/126-SPT	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE MORAES
2022.07.27.01/127-SPT	LUCIANO NONATO DA SILVA
2022.07.27.01/128-SPT	JACSON OLIVEIRA VIEIRA
2022.07.27.01/129-SPT	MOISES DOS SANTOS CAVALCANTE
2022.07.27.01/130-SPT	FRANCISCO CLEBIO FERREIRA ROCHA
2022.07.27.01/131-SPT	FRANCISCO SAMPAIO DOS SANTOS
2022.07.27.01/132-SPT	ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO DE MOURA
2022.07.27.01/133-SPT	MARCELO GUIMARÃES VIEIRA
2022.07.27.01/134-SPT	TALISSON SIQUEIRA CARNEIRO
2022.07.27.01/135-SPT	WAGNER BEZ FONTANA
2022.07.27.01/136-SPT	DANIEL MILANO CUNHA MELO
2022.07.27.01/137-SPT	JOHN BRENO DE LIMA DA SILVA
2022.07.27.01/138-SPT	JOELIO DA SILVA FERREIRA
2022.07.27.01/139-SPT	MICHEL EDUARDO MISQUITA DA COSTA
2022.07.27.01/140-SPT	LUIS FERNANDO HOLANDA DA SILVA
2022.07.27.01/141-SPT	ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE
2022.07.27.01/142-SPT	EGNALDO QUEIROZ LIMA
2022.07.27.01/143-SPT	ANTONIO KEVEN CANDIDO DOS SANTOS
2022.07.27.01/144-SPT	ALEXANDRA MONTEIRO PEREIRA
2022.07.27.01/145-SPT	MARILENE ROCHA OLIVEIRA
2022.07.27.01/146-SPT	SAMILE MARIA ANDRADE MOREIRA SILVA
2022.07.27.01/147-SPT	JOSÉ ALBERTO DA SILVA ABREU
2022.07.27.01/148-SPT	ANTONIO CARLOS DE MELLO SEVERINO
2022.07.27.01/149-SPT	JEFFREY TODD STONE
2022.07.27.01/150-SPT	FRANCISCO TALES NOJOSA DA SILVA SANTOS
2022.07.27.01/151-SPT	ANTONIO JARI NOJOZA DA SILVA
2022.07.27.01/152-SPT	CRISTIANO GOMES MIRANDA
2022.07.27.01/153-SPT	FRANCISCO ANTONIO LOPES DA SILVA
2022.07.27.01/154-SPT	JOAO DE DEUS VIEIRA DOS SANTOS
2022.07.27.01/156-SPT	EMERSON NOJOSA BEZERRA
2022.07.27.01/157-SPT	ANTONIO ELISON GOES FAÇANHA
2022.07.27.01/158-SPT	ELIZABETH BAYER DA SILVA
2022.07.27.01/159-SPT	SAMARA LOPES DE SOUZA
2022.07.27.01/160-SPT	JONAS SILVESTRE DA SILVA
2022.07.27.01/161-SPT	PAULO JOSÉ DA ROCHA
2022.07.27.01/162-SPT	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO
2022.07.27.01/163-SPT	ALDEMIR GOMES DE ABREU
2022.07.27.01/164-SPT	JOSÉ RONALDO SIQUEIRA NOJOSA
2022.07.27.01/165-SPT	JOSÉ CARLOS DE ALCANTARA NOJOSA
2022.07.27.01/166-SPT	GERMANO CORREIA DE SÁ
2022.07.27.01/167-SPT	ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA
2022.07.27.01/168-SPT	MATHEUS DE MORAIS GOMES
2022.07.27.01/169-SPT	JOHN LENNON ALEXANDRE DE OLIVEIRA
2022.07.27.01/170-SPT	FRANCISCO GILSON ALVES DA SILVA
2022.07.27.01/171-SPT	MARCOS PAULO MARTINS DA SILVA
2022.07.27.01/172-SPT	DARWIN SOUSA OLIVEIRA
2022.07.27.01/173-SPT	FRANCISCO EUDES RODRIGUES SIQUEIRA



2022.07.27.01/174-SPT	ANTÔNIA THAYANE SANTOS GOES
2022.07.27.01/175-SPT	EDMUNDO FERREIRA DE MELO
2022.07.27.01/176-SPT	ERANDIR SIQUEIRA DOS SANTOS
2022.07.27.01/177-SPT	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS
2022.07.27.01/178-SPT	FRANCISCO ERIBERTO DA SILVA NOJOSA
2022.07.27.01/179-SPT	EVALTO FERREIRA DOS SANTOS
2022.07.27.01/180-SPT	ANTONIO GERLANO TORRES DE OLIVEIRA
2022.07.27.01/181-SPT	FRANCISCO EDSON NOJOSA DA SILVA
2022.07.27.01/182-SPT	JOSÉ GERMILSON DA SILVA XAVIER
2022.07.27.01/183-SPT	FELIPE DE SOUSA CORREIA
2022.07.27.01/184-SPT	JOSÉ XAVIER TRINDADE
2022.07.27.01/185-SPT	NATANAEL LUIS SILVA DE SOUSA
2022.07.27.01/186-SPT	DAVI MORAIS SILVA DO NASCIMENTO
2022.07.27.01/187-SPT	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO
2022.07.27.01/188-SPT	IGOR VASCONCELOS DOS SANTOS
2022.07.27.01/189-SPT	JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2021.07.20.02, ORIUNDO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2021 - SMECT publicado - Diário Oficial do Município (DOM) no 30 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁGINA 04, deverá ser retificado, conforme abaixo: ONDE SE LÊ: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.021.

ANTONIA VIVIANE DA SILVA FERNANDES	2021.07.21.021	3º TERMO ADITIVO
------------------------------------	----------------	------------------

LEIA-SE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.024.

ANTONIA VIVIANE DA SILVA FERNANDES	2021.07.21.024	3º TERMO ADITIVO
------------------------------------	----------------	------------------

ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400